

FORMAS DE COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS

ASSALARIADOS

1. Cópia e original da carteira de trabalho, com registro de no mínimo 1(um) ano (cópia da foto, qualificação civil e contrato de trabalho);
2. Cópia dos 3 (três) últimos comprovantes de salário (holerite, contra-cheque, etc);
3. Cópia da última declaração de Imposto de Renda (pessoa física) e o comprovante de entrega.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1. Comprovante de recebimento da aposentadoria ou pensão;
2. Cópia da última declaração de Imposto de Renda (pessoa física) e o comprovante de entrega.

TITULAR DE EMPRESA

1. Cópia do Contrato Social e última alteração;
2. Cópia do CNPJ e Alvará da empresa;
3. Cópia da última declaração de Imposto de Renda (pessoa física) e o comprovante de entrega;
4. Declaração do contador DECORE – (Declaração aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade) com reconhecimento de firma da assinatura do contador.

PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS

1. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda e o comprovante entrega;
2. Declaração do contador DECORE – (Declaração aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade);
3. Cópia da Carteira de Habilitação do conselho ao qual pertencer;
4. Cópia do Alvará do estabelecimento e/ou Cópia do Alvará de autônomo;
5. Cópias de RPA e/ou DARF de recolhimento do carnê; contratos particulares de prestação de serviço

FORMAS DE GARANTIA

FIADOR

Os documentos são exigidos conforme a relação pessoa física ou jurídica, sendo que o fiador não poderá ser cônjuge do locatário, a renda comprovada deve ser de no mínimo 3 (três) vezes o valor do aluguel, mais encargos, e deve possuir imóvel próprio quitado no Estado do Paraná. Muito embora, em casos em que o imóvel seja de outra localidade, poderá ser enviado para análise junto ao setor jurídico, podendo posteriormente ser aprovado.

SEGURO FIANÇA

O cliente deverá encaminhar a documentação necessária para a companhia seguradora verificar e aprovar o cadastro. Podendo ser através da:

1. MACEDO CARVALHO (Porto Seguro) – Documentos e Informações: (75) 3423-0749/99830-6097 - www.macedocarvalhoseguros.com.br

TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO

Para aprovação do título de capitalização é feita análise de crédito do pretendente locatário e o valor do título pode variar entre 03 a 15 vezes o valor do aluguel, mais taxas. O título fica em nome do inquilino e vinculado ao contrato de locação, a companhia que administra o título é a Porto Seguro, com correção pela Taxa Referencial

Rua Pedro Pondé , n. 55. Centro
Em cima da antiga Farmácia Alagoinhas , ao lado da Empório Bijux

